ESTADO DO PÍAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DE FAZENDA

Instrução Normativa SEFAZ nº001/2018.

Dispõe sobre o prazo para conversão de RPS em NFSe e dá outras providências.

A Secretária da Fazenda do Município de Parnaíba, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º Em virtude atualização do cache do navegador de internet para acesso ao ISS-WEB, além de mudança do IP de acesso para integração de sistemas privados com o sistema público para transmissão de RPS (Recibo Provisório de Serviços), prorrogo o prazo para conversão de RPS em NFSe, competência de junho/2018, para o dia 15/07/2018, mantendo-se o prazo de recolhimento do ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza) para o dia 16/07/2018.

Art. 2º A Coordenação de Tecnologia da Informação (TI) fica à disposição pelo e-mail coordenacaoti@parnaíba.pi.gov.br para esclarecimentos sobre a mudança de IP do ISS-WEB.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor da data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Parnaíba (PI), 10 de julho de 2018.

Gil Borges dos Santos
Secretário da Fazenda